

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 119283/2023/EMSERH.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.890.258/0001-83, sediada à Rua 03, nº 33, Bairro: Residencial Primavera – São Luís/MA, CEP 65.052-849, neste ato representada pela Sr. **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 35783395 e inscrito sob CPF nº 680.791.763-53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 288/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto: "Aquisição de Mesas e Cadeiras plásticas, para atender a Sede Administrativa e os novos anexos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH", instruído no **Processo Administrativo nº 119283/2023/EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR**, concernente ao **CONTRATO Nº 288/2023-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o percentual de aproximadamente **23,71%** ao valor do **Contrato nº 288/2023-GCC/EMSERH**, considerando o aumento no quantitativo dos itens 1 e 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	QUANT DO ADITIVO	VLR UNT	VALOR INICIAL DO CONTRATO	PERCENTUAL APROXIMADO DO ACRÉSCIMO DE VALOR	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO
1	12	4	R\$ 205,00	R\$ 9.870,00	23,71%	R\$ 12.210,00
2	78	16	R\$ 95,00		23,71%	

2.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)** para **R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de **R\$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21202
UNIDADE:	EMSERH
DESPESA:	4-3-02-03-43 – Materiais de Uso Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 119283/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a cláusula Décima Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
São Luís (MA), 11 de setembro de 2023.
Diretor de Planejamento, Governança e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12452/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ:68079176353
Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO DOS SANTOS
MUNIZ:68079176353
Dados: 2023.08.28 10:34:17 -03'00'

Letícia Helena do Vale Façanha
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

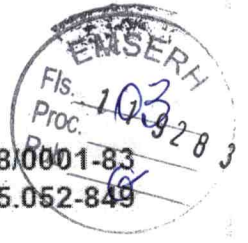
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7.313

LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Nayara Neves da Silva
CPF Nº: _____
Consultora de Contratos/EMSERH
Matrícula nº 13.652

Nome: PAULO ANDRÉ VIERA DE CASTRO
CPF Nº: _____
CONSULTOR DE CONTRATOS
Matrícula nº 1.5681/EMSERH



São Luis, 04 de julho de 2023

email :lulamunizfbd@gmail.com Tel: (98) 99110-3076

À
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Att: Fernando Junior

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTDE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
0001	69	MESA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO NA COR BRANCA EMPILHÁVEL .COMPRIMENTO 70 CM ; LARGURA 70 CM ; ALTURA : 70,5 CM.	UND	TRAMONTIN A	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
0002	118	CADEIRA DE PLÁSTICO CONFORTÁVEL E RESISTENTE , IDEAL PARA VÁRIOS AMBIENTES ,COMPACTA E MUITO FÁCIL DE SER HUGIENIZADA	UND	TRAMONTIN A	16	95,00	R\$ 1.520,00
Valor do orçamento							R\$ 2.340,00

Valor Total por extenso: Dois mil trezentos e quarenta reais
Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de entrega do objeto: A combinar

Luis Alberto Muniz
Diretor

**LUIS ALBERTO
DOS SANTOS
MUNIZ:680791
76353**

Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ:68079176353
Dados: 2023.07.04 11:45:29 -03'00'

ENSERY
Fis. 034
Proc. 1928-3
Rub. 6